




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Certifico para os devidos fins que
A presente ATA
foi afixada A no mural do atrio desta
Prefeitura, no periodo de:
07/05/21 a 31/12/21

ATA N.º 06 DO EDITAL N.º 44/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 8 horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniram-se membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, Portaria nº. 32/2021, de 06 de janeiro de 2021, composta por Isaquiel Dal Ongaro, Djulia Regina Ziemann, Clair Lisandra Wilhelm, Jéssica Cervo Zamberlan, Marcelo Augusto Kegler e Clóvis Fernando Fick, para procederem à análise da documentação complementar apresentada pela empresa Raquel de Melo Ferreira Temp, referente ao Edital nº 44/2020, modalidade Chamamento Público, de 05/10/2020, que trata da inscrição de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, para fins de recebimento dos recursos denominados subsídios, de que trata o Inciso II do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. Na oportunidade, verificou-se que a referida empresa protocolou esta documentação na data de 03/05/2021, portanto, tempestivamente. Após minuciosa análise, constatou-se que a documentação complementar apresentada pela empresa Raquel de Melo Ferreira Temp atende o solicitado no edital. Assim, a respectiva prestação de contas foi deferida pelo presente Comitê. Fazem parte da presente Ata, os documentos complementares apresentados. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como junto ao site do Município, para dar ampla publicidade. Nada mais havendo a tratar, o Comitê declarou encerrada a presente reunião, às 09 horas, e procedeu-se a assinatura da presente Ata pelos membros presentes.


CLAIR LISANDRA WILHELM
Membro Comitê


ISAQUIEL DAL ONGARO
Membro Comitê


CLÓVIS FERNANDO FICK
Membro Comitê


MARCELO AUGUSTO KEGLER
Membro Comitê